

## LEI Nº 2530 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MÃOS QUE ACOLHEM (AMQA), SOBRAL - CE.

## FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública a Associação Mãos Que Acolhem (AMQA), fundada em 02 de agosto de 2016, organização da sociedade civil de direito privado, sem fins econômicos, com a finalidade de apoiar e desenvolver ações em defesa, elevação e manutenção de qualidade de vida do ser humano, em especial crianças e adolescentes, através das atividades culturais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 26.365.451/0001-16, com sede na Rua Dom Lourenço, 261, CEP: 62.030-190, Campo dos Velhos, Sobral - CE.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Ivo Ferreira Gomes
Prefeito Municipal



## SANÇÃO PREFEITURAL Nº 2502/2024

Ref. Projeto de Lei nº 167/2024

Autoria: Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PSB).

Após análise do Projeto de Lei em epígrafe, o qual "Considera de Utilidade Pública a Associação Mãos Que Acolhem (AMQA), Sobral - CE", aprovado pela augusta Câmara Municipal de Sobral, pronunciamo-nos por sua SANÇÃO EXPLÍCITA E IRRESTRITA.

Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Ivo Ferreira Gomes Prefeito Municipal